



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
MENSAGEM Nº 375/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 860/2013, que “Institui de 6 a 12 de outubro como Semana Estadual de Combate a Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de outubro de 2013.

  
Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em: 10/10/2013  
Horas: 12:12  
Por: José Carlos



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 860/2013

Institui de 6 a 12 de outubro como Semana Estadual de Combate a Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica estabelecido de 6 a 12 de outubro a Semana Estadual de Combate a Violência, ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de outubro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO